



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6635/2018

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Mandaguáçu/PR e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

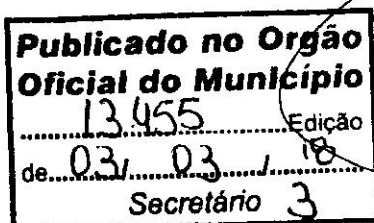
Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a resolução nº 21/2018 aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Mandaguáçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade fomento, entre o Órgão Gestor do Departamento de Saúde e as Entidades ou Organização de Sociedade civil.

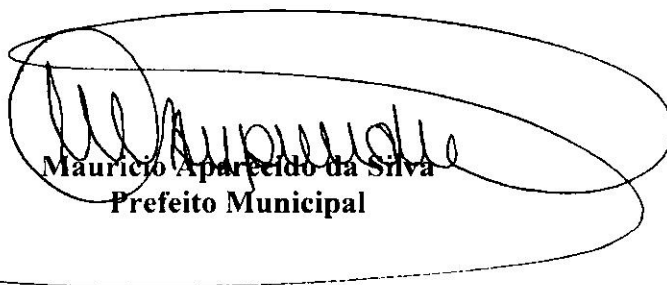
Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2018, da seguinte entidade:

- **Associação Norte Paranaense de Reabilitação – R\$ 18.287,50 (anual)**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 27 de fevereiro de 2018.




Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal